



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Indicação nº IND 19659 /2014

(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

LIDO
29/04/14
DO PROTOCOLO

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa para construção de Escola Classe no Setor Maranata, em Ceilândia”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de mensagem à Câmara Legislativa para que, através das Secretarias de Estado de Obras e de Educação faça a construção de uma Escola Classe no Condomínio Maranata, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O conceito de Escola Classe, do grande estadista da educação Anísio Teixeira (importante pedagogo, anterior a Paulo Freire e primeiro reitor da UnB) norteou a implantação da política educacional para a escola pública em Brasília.

São as escolas primárias, referências em alfabetização, onde os alunos têm aulas teóricas normais das disciplinas comuns do currículo oficial.

A proposta pedagógica das escolas classes está alicerçada nos princípios da participação e cooperação, contribuindo no processo de formação humana e favorecendo o crescimento dos alunos. O currículo das escolas classes está organizado para atender as crianças da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental.

[Assinatura]

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 25/04/2014 17:10

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 19 659 / 2014
S. Nº 01
[Assinatura]



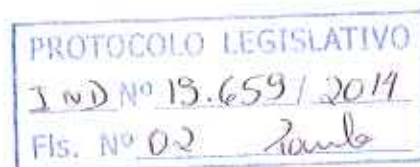
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

As crianças do Setor Maranata, em Ceilândia, não contam ainda com um centro de ensino de referência perto de seus lares. É de suma importância que o Estado priorize a construção de, pelo menos, uma escola classe para atender a crianças desse setor, que hoje já conta com um elevado número de alunos que necessitam de investimentos na educação.

Diante da importância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de Abril de 2014

Deputado Agaciel Maia
Vice-presidente da Câmara Legislativa





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

